



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3144, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), autorizada pela Lei Municipal nº 1486, de 11 de Dezembro de 2012. com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 001 – Prev-Jaci – Fundo Previdenciário

Projeto/Atividade: 2217 – Manutenção e Encargos com Salário Maternidade

09.272.0026.3.1.90.05.00.00- Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2260 – Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários

09.272.0026.3.1.90.03.00.00- Pensões	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2262 – Manutenção e Encargos com Benefícios Auxilio Doença

09.272.0026.3.1.90.05.00.00- Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3144, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

TOTAL GERAL	R\$ 75.000,00
--------------------	----------------------

Artigo 2º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação Parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 001 – Prev-Jaci – Fundo Previdenciário

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários

09.272.0026.3.1.90.01.00.00 - Aposentadoria e Reforma	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2260 – Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários

09.272.0026.3.1.90.03.00.00 - Aposentadoria e Reforma	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito
Em, 02 Dezembro de 2013

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal



Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930